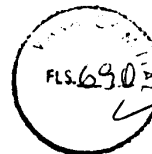




DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO DO PARANÁ

Fl. n.º

DELEGACIA de Guaratuba



ASSENTADA

Aos 21 dias do mês de julho
de 92 nesta cidade de Curitiba, digo
Guaratuba, na Delegacia de Polícia
presente o Delegado Dr. João Ricardo Kepes Noronha
comigo, Escrivão de seu cargo Marcos Basso do Nascimento
ao final assinado, às 15:30 horas, compareceu(ram) a(s) testemunha(s)
IRINEU WENCESLAU DE OLIVEIRA

a(s) qual(is) foram colocadas em lugares onde uma não pudesse ouvir o depoimento da outra, e, em seguida, a Autoridade acima passou a inquirir as mesmas da maneira como se vê.

TESTEMUNHA: IRINEU WENCESLAU DE OLIVEIRA, brasileiro, natural de

Itajaí SC filho de Wenceslau Francisco de Oliveira e de Gertrudes Luiz de Jesus, com 66 anos de idade, aposentado, viúvo, residente a rua Tiradentes s/nº Bairro Mirim, Guaratuba. Analfabeto. Aos costumes disse nada. Testemunha compromissada na forma da lei e inquirida pela autoridade passou a responder :
que o depoente recorda-se no, digo, recorda-se que no início do mês de abril, antes da sexta-feira Santa, quando trabalhava na serraria onde é guardião, de propriedade de Aldo Abagge, chegaram no referido local a esposa de Aldo Abagge, Dona Celina e o Bardelli, gerente da serraria, por volta das 22:00 horas, e em companhia de outras pessoas desconhecidas, num total de aproximadamente sete pessoas; que estavam em três carros, sendo que um deles era a Caravan do Bardelli, e os outros dois eram carros de cor escura; que a Caravan do Bardelli é cinza clara; que nesta noite o Bardelli falou para o depoente ir embora desconfiar que eles iriam "fazer um trabalho"; que o depoente não pode ver se havia alguma criança junto com eles; que o depoente segue...

que o depoente pode esclarecer que somente o Bardelli havia descido do carro para dispensar o depoente e as demais pessoas ficaram dentro dos carros até que o depoente se retirasse; que o depoente pode afirmar também que a Beatriz estava no interior de um dos carros; que o depoente foi para a sua casa que fica defronte a serraria e dormiu, não tendo notado a saída dos mesmos da serraria; que na sexta-feira santa o depoente estava na serraria por volta das 22:00 horas quando chegou o Bardelli e a Beatriz Cordeiro Abagge em companhia de uma mulher gorda e de dois homens, os quais espalharam farofa nos quatro cantos da serraria e jogaram pipocas na cabeça do depoente e dos demais que se encontravam na serraria; que jogaram algumas velas no interior de uma casinha que foi construída no começo do ano junto ao muro frontal da serraria, cujas velas estavam apagadas; que foi o próprio depoente quem limpou a farofa e as pipocas; que o depoente esclarece ainda que naquela noite, no começo do mês de abril, quando eles estiveram na serraria, recolheram os carros para dentro do pátio da serraria, pois não tinha nem o portão que hoje fecha a entrada da serraria; que no dia seguinte, assumiu o serviço às 18:00 horas, estando dia claro ainda, e não pode notar escavações no terreno da serraria ou manchas em paredes externas, pois além de não ter procurado fazer uma vistoria, não tem acesso ao interior dos escritórios, ou melhor, de dependências fechadas da serraria, ficando somente onde estão as máquinas; que esclarece ainda que o Bardelli possuía uma Caravan cinza clara, tendo visto o mesmo com ela poucos dias antes de ser preso. Nada mais disse nem lhe foi perguntado.

Lido e aceito conforme vai devidamente assinado na forma da lei. Eu, _____, Escrivão que datilografiei e subscrevi.

DELEGADO:

DEPOENTE:

OUTADOR:

RECORRIDO: